

**ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, FASE DE LANCES E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0612.01/2017 - PMF**



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 0612.01/2017 - PMF**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**PROCESSO Nº: 0512.01/2017 - PMF**

Às 09h10min (nove horas e dez) minutos, horário local, do dia vinte e um de dezembro do ano de dois mil e dezessete (21.12. 2017), na sala de certames do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortim - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. Francisca Laédina Alves Gomes Maia e equipe de apoio: Joseline dos Santos Moura e Cláudia Ramos Marcelo, nomeados através da Portaria nº 341/2017 - GAB, de 28 de Junho de 2017, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL** de nº **0612.01/2017 - PMF**, Menor Preço Global Por ITEM, que tem por objetivo: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE**. Abertos os trabalhos, foram recebidos os documentos da seguinte licitante: **1. J. I. M. COMERCIO DE PETROLEO LTDA - MATRIZ** - inscrita no **CNPJ sob nº 07.345.028/0001-00**, representada por sua procuradora a Sra. Lucimara de Castro Miranda, portadora do CPF sob nº 440.548.823-15 e **2. J. I. M. COMERCIO DE PETROLEO LTDA – FILIAL** - inscrita no **CNPJ sob nº 07.345.028/0002-90**, representada por sua procuradora a Sra. Gisele Maria Façanha da Mata Borghi, portadora do CPF sob nº 095.327.997-96. A Pregoeira solicitou que aos licitantes que rubricassem os documentos de credenciamento. Analisados os documentos de credenciamento, as licitantes foram consideradas credenciadas por atenderem a todas as determinações editalícias. Logo após, a Pregoeira iniciou abertura dos envelopes de proposta de preços e informou, às representantes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência do licitante quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito ao recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciou-se a análise da proposta de preços apresentada pelo licitante, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global por item. A proposta de preços foi rubricada pelos licitantes acima citados, bem como pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Iniciou-se a análise da proposta de preço apresentadas pelas licitantes, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. Dessa análise, verificou-se que os itens cotados atenderam a todas as especificações do edital, ficando classificada as propostas das licitantes. Logo após a análise, iniciou-se a fase de lances verbais. Em vista de haver apenas uma licitante concorrendo para o Lote 01 e 02, a Pregoeira buscou negociação de preço, junto à licitante, ficando da seguinte conformidade: No item **01** a licitante **J. I. M. COMERCIO DE PETROLEO LTDA – FILIAL** - inscrita no **CNPJ sob nº 07.345.028/0002-90**,

foi vencedora com menor valor por item de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos). No item 02 a licitante J. I. M. COMERCIO DE PETROLEO LTDA – FILIAL - inscrita no CNPJ sob nº 07.345.028/0002-90, foi vencedora com menor valor por item de R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos). No item 03 a licitante J. I. M. COMERCIO DE PETROLEO LTDA - MATRIZ - inscrita no CNPJ sob nº 07.345.028/0001-00, foi vencedora com menor valor por item de R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos). Encerrada a fase de lances foi aberto o envelope nº 2 (Habilitação) de documentação das licitantes vencedoras, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital. Da análise verificou-se a conformidade com o estabelecido no Edital, sendo, portanto a empresa considerada habilitada. Passada a fase de lances e sendo, portanto, o licitante ganhador considerado habilitado para todos os itens, por estarem todos de acordo com o valor de referencia constante no processo. Assim sendo, a Pregoeira adjudicou os itens às empresas vencedoras e declarou, que o presente resultado seria submetido à autoridade competente para fins de homologação dos itens adjudicados. Nada mais havendo a ser tratado a Pregoeira declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Fortim Ce, 21 de dezembro de 2017.

*Francisca Laédina Alves Gomes Maia*  
Francisca Laédina Alves Gomes Maia  
Pregoeira

*Joseline dos Santos Moura*  
Joseline dos Santos Moura  
Equipe de Apoio

*Claudia Ramos Marcelo*  
Cláudia Ramos Marcelo  
Equipe de Apoio

#### LICITANTES:

*Lucimary Castro Miranda*

1. J. I. M. COMERCIO DE PETROLEO LTDA - MATRIZ - CNPJ sob nº 07.345.028/0001-00  
Lucimary de Castro Miranda – procuradora - CPF sob nº 440.548.823-15.

*Gisele Maria Façanha da Mata Borghi*

2. J. I. M. COMERCIO DE PETROLEO LTDA – FILIAL - CNPJ sob nº 07.345.028/0002-90  
Gisele Maria Façanha da Mata Borghi – procuradora - CPF sob nº 095.327.997-96.